

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 às 11:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4364441: PORTARIA 1819/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4364441>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1819/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, e artigo 64 da Lei Complementar 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 20307/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora **RAQUEL LIANO DE FREITAS**, CPF sob nº 624.207.719-15, RG sob nº 1995797 – SSP SC, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula 2771, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos em **21 de dezembro de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de dezembro de 2022.

ROSANI CESARIO
PEREIRA:576380
98900

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinado Digitalmente por:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

